



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 645A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 645A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.958 DE 17 DE AGOSTO DE 2023** =

Fls. 530


Prefeita Municipal

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido a Sra. **LAYANE MERLY DOS SANTOS ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 46.247.028-3, inscrita no CPF – MF sob o nº. 405.420.698-06, da função de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 17 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 645A

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=PORTARIA Nº 3.959 DE 24 DE 18 DE AGOSTO DE 2023=

Fls. 531

Prefeita Municipal

"Dispõe sobre a admissão do (a) Sr(a)."MIRELLE GISELE DA SILVA LOPES" para emprego público temporário de "MOTORISTA" e dá outras providências."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em caráter temporário, por tempo determinando, a partir desta data, para emprego público de "MOTORISTA", a Sra. "**MIRELLE GISELE DA SILVA LOPES**", inscrita no RG. sob o nº 23.942.497-9 e no CPF.MF. sob o nº 306.931.718-98, devidamente aprovado (a) em 13º lugar no Processo Seletivo nº 002/2022, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência 8, do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 18 de agosto de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 645A

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 3.960 DE 18 DE AGOSTO DE 2.023** =

Fls. 532


Prefeita Municipal

“DESIGNA GESTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIOS FIRMADOS JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M. De 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado como Gestor de Convênios firmados entre o Município de Aramina e a **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** o Sr. Leandro Pieraço, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.760.078-6, inscrito no CPF – MF sob nº 255.430.188-35 e CRC sob nº 1SP-229722/O-3.-

Art. 2º - Fica designado como Responsável Técnico pelos Convênios firmados entre o Município de Aramina e a **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** o Sr. Rodolfo da Silva Cardoso, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.405.593-8, inscrito no CPF – MF sob nº 398.746.288-47, inscrito no CREA sob nº 5069523643.


Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº s 3.669 de 24 /01/2022 e 3938 de 19/07/ 2023.

Prefeitura Municipal de Aramina, 18 de agosto de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.


Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 645A

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo

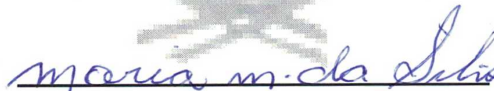
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

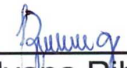
Processo Seletivo Nº 001/2023

O Município de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio da Prefeita Municipal Excelentíssima Senhora MARIA MADALENA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo, homologado no último dia 07/02/2023 - Diário Oficial de Aramina, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Processo Seletivo.

MONITOR
1º GABRIEL BARBOSA SILVA
2º MARCIA DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS PACHETT

Aramina, 17 de agosto de 2023.


Maria Madalena da Silva
Prefeita do Município de Aramina – SP


Silvana Ribeiro Jorge
Secretario Municipal De Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 645A

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo

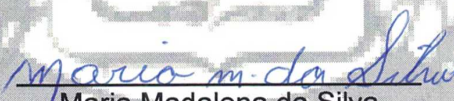
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2023


Concurso Público Nº 01/2022

O Município de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio da Prefeita Municipal Excelentíssima Senhora MARIA MADALENA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 16/08/2022 - Diário Oficial de Aramina, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital de Concurso Público.

PROFESSOR PEB I
10º RAQUEL DO CARMO LIMA

Aramina, 18 de agosto de 2023.


Maria Madalena da Silva
Prefeita do Município de Aramina – SP


Silvana Ribeiro Jorge
Secretario Municipal De Educação